



## RREO 3º Bimestre/2020 - PROAMUSEP

CONSÓ  
 DE GES  
 PROAMI

CONS PÚBLICO INTER DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.198.282,50	12,56	5.944.896,57	33,97	11.555.103,43
RECEITAS CORRENTES	17.500.000,00	17.500.000,00	2.198.282,50	12,56	5.944.896,57	33,97	11.555.103,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.590.000,00	1.590.000,00	9.927,89	0,62	37.908,03	2,38	1.552.091,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.590.000,00	1.590.000,00	9.927,89	0,62	37.908,03	2,38	1.552.091,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.910.000,00	15.910.000,00	2.158.766,11	13,57	5.877.400,04	36,94	10.032.599,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.910.000,00	15.910.000,00	2.158.766,11	13,57	5.877.400,04	36,94	10.032.599,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	29.588,50	0,00	29.588,50	0,00	-29.588,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	29.588,50	0,00	29.588,50	0,00	-29.588,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582

Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano: II

Edição nº 215

Página 2

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.198.282,50</b>	<b>12,56</b>	<b>5.944.896,57</b>	<b>33,97</b>	<b>11.555.103,43</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.198.282,50</b>	<b>12,56</b>	<b>5.944.896,57</b>	<b>33,97</b>	<b>11.555.103,43</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>968.402,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.198.282,50</b>	<b>12,56</b>	<b>6.913.298,66</b>	<b>39,50</b>	<b>10.586.701,34</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	17.500.000,00	17.500.000,00	2.440.481,24	6.973.340,25	10.526.659,75	2.400.772,24	6.913.298,66	10.586.701,34	6.694.406,00
DESPESAS CORRENTES	17.000.000,00	17.000.000,00	2.424.671,74	6.952.784,25	10.047.215,75	2.382.963,74	6.892.742,66	10.107.237,34	6.686.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.643.000,00	8.643.000,00	1.214.895,89	3.527.781,22	5.113.218,78	1.214.895,89	3.527.781,22	5.113.218,78	3.380.436,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.337.000,00	8.337.000,00	1.209.776,05	3.425.003,03	4.931.896,97	1.168.068,05	3.364.961,44	4.992.038,56	3.304.413,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.337.000,00	8.337.000,00	1.209.776,05	3.425.003,03	4.931.896,97	1.168.068,05	3.364.961,44	4.992.038,56	3.304.413,21
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	11.809,50	20.556,00	479.444,00	17.808,50	20.556,00	479.444,00	7.556,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	11.809,50	20.556,00	479.444,00	17.808,50	20.556,00	479.444,00	7.556,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.440.481,24</b>	<b>6.973.340,25</b>	<b>10.526.659,75</b>	<b>2.400.772,24</b>	<b>6.913.298,66</b>	<b>10.586.701,34</b>	<b>6.694.406,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.440.481,24</b>	<b>6.973.340,25</b>	<b>10.526.659,75</b>	<b>2.400.772,24</b>	<b>6.913.298,66</b>	<b>10.586.701,34</b>	<b>6.694.406,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.440.481,24</b>	<b>6.973.340,25</b>	<b>-</b>	<b>2.400.772,24</b>	<b>6.913.298,66</b>	<b>-</b>	<b>6.694.406,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS PÚBLICO INTER DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP, emitido em 30/Jul/2020 às 13h e 46m.

**CONSÓCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.500.000,00	17.500.000,00	2.440.481,24	6.973.340,25	100,00	10.526.659,75	2.400.772,24	6.913.298,66	100,00	10.586.701,34
ADMINISTRAÇÃO	17.500.000,00	17.500.000,00	2.440.481,24	6.973.340,25	100,00	10.526.659,75	2.400.772,24	6.913.298,66	100,00	10.586.701,34
Administração Geral	17.500.000,00	17.500.000,00	2.440.481,24	6.973.340,25	100,00	10.526.659,75	2.400.772,24	6.913.298,66	100,00	10.586.701,34
<b>TOTAL</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>2.440.481,24</b>	<b>6.973.340,25</b>	<b>100,00</b>	<b>10.526.659,75</b>	<b>2.400.772,24</b>	<b>6.913.298,66</b>	<b>100,00</b>	<b>10.586.701,34</b>

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS PÚBLICO INTER DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP, emitido em 30/Jul/2020 às 13h e 46m.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
 PRESIDENTE

**ADRIANA MOLINA MOCCHI**  
 CONTROLADOR INTERNO

**JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
 Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano: II

Edição nº 215

Página 3

## RREO 3º Bimestre/2020 - CIMEIV



CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	510,86	0,09	599.489,14
RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	510,86	0,09	599.489,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	510,86	1,02	49.489,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	510,86	1,02	49.489,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582

Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano: II

Edição nº 215

Página 4

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510,86</b>	<b>0,09</b>	<b>599.489,14</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510,86</b>	<b>0,09</b>	<b>599.489,14</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510,86</b>	<b>0,09</b>	<b>599.489,14</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	42,00	1.339.958,00	0,00	42,00	1.339.958,00	42,00
DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	42,00	499.958,00	0,00	42,00	499.958,00	42,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	42,00	299.958,00	0,00	42,00	299.958,00	42,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	42,00	299.958,00	0,00	42,00	299.958,00	42,00
DESPESAS DE CAPITAL	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>42,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS 5 (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>42,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468,86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468,86</b>	<b>-</b>	<b>468,86</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>42,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV, emitido em 30/Jul/2020 às 13h e 51m.



CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00
ADMINISTRAÇÃO	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00
Administração Geral	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00	0,00	42,00	100,00	1.339.958,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.339.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.339.958,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P DESEN SUST DA REG DO V. MEDIO IVAI - CIMEIV, emitido em 30/Jul/2020 às 13h e 51m.

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
 PRESIDENTE

**ADRIANA MOLINA**  
 CONTROLADOR INTERNO

**PAULO MESSIAS DA SILVA PAIXÃO**  
 CONTADOR

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## RREO 3º Bimestre/2020 - CINDEB



CONS P INT P O DESEN SUST DA REG DO VALE BANDEIRANTES  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	26.169,49	10,07	233.830,51
RECEITAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	26.169,49	10,07	233.830,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	26.169,49	10,47	223.830,51
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	26.169,49	10,47	223.830,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582

Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano: II

Edição nº 215

Página 6

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.169,49</b>	<b>10,07</b>	<b>233.830,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.169,49</b>	<b>10,07</b>	<b>233.830,51</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>						<b>4.684,41</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>						<b>30.253,94</b>	<b>11,64</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>30.253,94</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>219.746,06</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>219.746,06</b>	<b>30.253,94</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	140.000,00	0,00	4.084,43	135.915,57	0,00	4.084,43	131.831,13	4.084,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	0,00	26.169,51	83.830,49	0,00	26.169,51	83.830,49	26.169,51
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	26.169,51	83.830,49	0,00	26.169,51	83.830,49	26.169,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>30.253,94</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>229.746,06</b>	<b>30.253,94</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>		<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>		<b>30.253,94</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P O DESEN SUST DA REG DO VALE BANDEIRANTES, emitido em 30/jul/2020 às 14h e 01m.



CONS P INT P O DESEN SUST DA REG DO VALE BANDEIRANTES  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	260.000,00	260.000,00	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06	0,00	30.253,94	100,00	229.746,06
<b>TOTAL</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>100,00</b>	<b>229.746,06</b>	<b>0,00</b>	<b>30.253,94</b>	<b>100,00</b>	<b>229.746,06</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS P INT P O DESEN SUST DA REG DO VALE BANDEIRANTES, emitido em 30/jul/2020 às 14h e 01m.

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
 PRESIDENTE

**ADRIANA MOLINA**  
 CONTROLADOR INTERNO

**PAULO MESSIAS DA SILVA PAIXÃO**  
 CONTADOR

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
 Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano: II

Edição nº 215

Página 7

## PORTARIA Nº 085/2020 – PROAMUSEP

**Súmula:** Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuário	Período de Gozo
9	Aline Fernanda de Oliveira Borim	Enfermeiro	Maringá	01/08/2019 à 31/07/2020	23/08/2020 à 01/09/2020	03/08/2020 à 22/08/2020
166	Cassia Camila da Silva Canolla	Técnico em Enfermagem	Maringá	02/07/2019 à 01/07/2020		04/08/2020 à 02/09/2020
173	Cintia Renata Benones Pedroso	Enfermeiro	Maringá	15/10/2018 à 14/10/2019		03/08/2020 à 18/08/2020
157	Fernanda Cristina de Oliveira Ribeiro	Recepcionista	Maringá	12/03/2019 à 11/03/2019		13/07/2020 à 22/07/2020
145	Graciane Pio Souza de Matos	Enfermeiro	Maringá	01/03/2019 à 29/02/2020		03/08/2020 à 22/08/2020
168	Jhonny Maikel de Oliveira	Contador	Maringá	12/09/2018 à 11/09/2019	23/08/2020 à 01/09/2020	03/08/2020 à 22/08/2020
177	Leonardo de Souza Gobbi	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Maringá	11/02/2019 à 10/02/2020		04/08/2020 à 02/09/2020
165	Maicon Junior de Oliveira	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Maringá	02/07/2019 à 01/07/2020	24/08/2020 à 02/09/2020	04/08/2020 à 23/08/2020
176	Mariane Seneme Nani	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Maringá	08/02/2019 à 07/02/2020		03/08/2020 à 22/08/2020
89	Marlene de Paula	Técnico em Enfermagem	Astorga	01/08/2019 à 31/07/2020		11/08/2020 à 09/09/2020
88	Rogério Nascimento	Condutor Socorrista	Maringá	01/08/2019 à 31/07/2020		04/08/2020 à 02/09/2020
161	Talita Lopes Garçon	Enfermeiro	Maringá	02/07/2019 à 01/07/2020		17/08/2020 à 31/08/2020
179	Vivianne Cristina Boaretto Toniol	Enfermeiro	Maringá	01/03/2019 à 29/02/2020		03/08/2020 à 17/08/2020

**Art. 2º.** Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 29 de Julho de 2020.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)